



ANO 2022 PAUTA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 NÚMERO 002

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

Era, porém, Eli já muito velho, e ouvia tudo quanto seus filhos faziam a todo o Israel, e de como se deitavam com as mulheres que em bandos se ajuntavam à porta da tenda da congregação. E disse-lhes: Por que fazeis tais coisas? Pois ouço de todo este povo os vossos malefícios. Não, filhos meus, porque não é boa esta fama que ouço; fazeis transgredir o povo do Senhor. Pecando homem contra homem, os juízes o julgarão; pecando, porém, o homem contra o Senhor, quem rogará por ele? Mas não ouviram a voz de seu pai, porque o Senhor os queria matar.
E o jovem Samuel ia crescendo, e fazia-se agradável, assim para com o Senhor, como também para com os homens.

1 Samuel 2:22-26

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

- LEITURA DE PROJETO DE LEI.

1-PROJETO DE LEI Nº 102/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Autorizado ao Município de Jussara- GO a proceder com a desafetação e doação de áreas públicas e dá outras providências”.

- LEITURA DE REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11º)



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

-EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.

-PROJETO DE LEI N°103/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Institui o Programa de Recuperação de créditos da Fazenda Pública do Município de Jussara-GO(REFIS), intitulado como “CONTRIBUINTE POSITIVO 2022” na forma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

2-PROJETO DE LEI N°104/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Jussara- Estado de Goiás e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

NOVEMBRO			← 2 0 2 2 →			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			